

IRMANDADE SANTA BARBARA

Adendo ao extrato da Irmandade Santa Barbara

Adendo ao extrato da Irmandade Santa Barbara, publicado no Diário Oficial do dia 28 de setembro de 1982 pagina 50. O Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte de 2/3 dos seus membros.

Nenhum membro da entidade responde pelas obrigações assumidas nem mesmo subsidiariamente.

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

Ag - 13.345

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES GERDIECK

C.G.C. nº 15.127.509/0001-77

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, sita à Avenida Estados Unidos nº 4, Edf. Visconde de Cayrú, 8º andar, salas 802-803, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 30.06.83.

Salvador, 25 de agosto de 1983

A DIRETORIA Sd - 2138 - AP (3-1)

EXTRATO

EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PÃO E CIRCO

Denominada neste estatuto de ACPC, tem sede e foro nesta cidade de Salvador-Bahia, é sociedade civil sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, tendo como finalidade a promoção de atividades ligadas a cultura, especialmente teatro. Os sócios da ACPC não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela mesma. Os recursos financeiros da ACPC serão provenientes de doações, legados, subvenções, mensalidades etc. Em caso de dissolução os bens da ACPC reverterão em benefício de entidades congêneres ou beneficentes. É competência da Assembleia da maioria dos sócios eleger a Diretoria Administrativa, alterar o estatuto no que lhe convier, decidir até a dissolução da associação. Compete ao presidente a representação da ACPC no que for necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

[Assinatura]
Presidente Efetivo - Antonio Eduardo Calazans de Matos

Com - 1009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - OLEÍFERA PIATAN S/A.

C.G.C. 15.142.326/0001-20

São convidados os acionistas para se reunirem no dia 13 de setembro de 1983, na sede social da empresa, Av. EE.UU. 340, p/tratar Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação das contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/82. 2) Aumento de Capital c/ aproveitamento reservas. 3) Reforma dos Estatutos, inclusive mudança sede, denominação social e atividade. 4) Eleição Diretoria 5) Aumento Capital c/ emissão de novas ações. Salvador, 20 de Agosto de 1983. A DIRETORIA.

AG-13.320 - 3-2



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.285/83

Denomina rua Edmar Matos.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A artéria pública, conhecida como Oswaldo Hugo do Sacramento, logradouro 3531, rua G. do Jardim Eldorado, passa a ser denominada Rua Edmar Matos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da verba própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de agosto de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 6.971 de 26 de agosto de 1983.

Constitui Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Cargos e Salários para o Funcionalismo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 15 da Lei nº 3.264/83, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído um Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar o Plano de Cargos e Salários para o Funcionalismo Municipal, formado por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais e de outras entidades representativas da classe.

§ 1º - O Poder Executivo será representado por dois (2) membros, sendo um o Secretário de Administração, que coordenará os trabalhos do Grupo, e outro indicado pelo Chefe da Casa Civil do Prefeito.

§ 2º - O Poder Legislativo será representado por dois (2) de seus membros.

§ 3º - A Associação dos Funcionários Públicos Municipais e outras entidades representativas da classe far-se-ão representar por dois (2) associados, sendo um integrante da categoria de servidor estatutário e outro da categoria celetista.

Art. 2º - O Coordenador poderá solicitar a colaboração de técnicos da Administração Municipal, com experiência na área de pessoal, para assessorar o Grupo nas tarefas que lhe são cometidas.

Art. 3º - O trabalho e suas conclusões serão submetidos a exame e deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de agosto de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

AILTON PINTO DE ANDRADE
Secretário de Administração

Decreto N.º 6.972 de 26 de agosto de 1983

Fixa tarifa de transporte coletivo para a linha que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 45, inciso XXXIX da Lei 2313/71, modificada pela Lei 3220/82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a tarifa de Cr\$100,00 (cem cruzeiros), para a linha Saúde - Politeama, via Avenida Joana Angélica, com utilização de micro-ônibus executivos, a ser operada pela Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - TRANSUR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de agosto de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

Decretos de 26 de agosto de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da Secretaria de Administração, DR. JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA, para substituir o titular da mesma Secretaria nos seus afastamentos eventuais.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o DR. GERALDO MAGALHÃES MACHADO para exercer a função de Coordenador da CDC - Coordenação de Desenvolvimento Cultural, criada pelo Decreto nº 6965/83.

Secretaria de Finanças

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

RELAÇÃO 22 - IPTU.

Nº DOS AUTOS

AUTUADOS

115.602 - IPTU

ANTONINA NASCIMENTO SILVA

115.562 - IPTU

ALBERTO BARBOSA LEAL

114.725 - IPTU

ALBERTO CARVALHO PIRES

115.226 - IPTU

ALVARO ALVAREZ FERNANDEZ

115.631 - IPTU

ALICE MUNIZ FIUZA

115.637 - IPTU

ANTONIO EVILASIO DOS REIS

115.638 - IPTU

ANTONIO EVILASIO DOS REIS

115.848 - IPTU	ALOISIO CARNEIRO DA SILVA
115.782 - IPTU	ABEL FERREIRA LINA
116.186 - IPTU	ANTONIO MOREIRA
116.043 - IPTU	ARNOLD MIRANDA REIS
116.261 - IPTU	ANTONIO DA PALMA BPITO
116.044 - IPTU	ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA LOPES
116.021 - IPTU	ANTONIO PEREIRA SANTOS
116.025 - IPTU	AURIVALDINA ESPERANÇA JABEIRO DE JESUS
115.743 - IPTU	ADELAIDE F. RODRIGUES
115.750 - IPTU	ANISIO CELSO DOS SANTOS
115.765 - IPTU	ALZIRA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAVALCANTE
116.619 - IPTU	ALFREDO E. DE ANDRADE
116.079 - IPTU	ANTONIO DA CRUZ
115.208 - IPTU	ALMERINDA DOS SANTOS MAIA
115.062 - IPTU	ABIGAIL CAFEZEIRO FETAL
115.158 - IPTU	AURINO PRADO SANTOS
114.062 - IPTU	APARECIDO PEDRO
113.864 - IPTU	ALICE CAVALCANTE DOS SANTOS
114.645 - IPTU	ARNALDO PEREIRA GAMA
114.629 - IPTU	ANDERSON OLIVEIRA LINA
115.340 - IPTU	ANTONIA SANTANA
115.412 - IPTU	AUDERICO SANTOS PEREIRA
114.016 - IPTU	AUGUSTO BARBOSA
114.673 - IPTU	ALDENICE OLIVEIRA ARAUJO
115.102 - IPTU	ARNOR CORREIA DO NASCIMENTO
115.101 - IPTU	ARNOR CORREIA DO NASCIMENTO
114.550 - IPTU	ARISTIDES A.S. OLIVEIRA
115.103 - IPTU	ARNOR CORREIA DO NASCIMENTO
115.104 - IPTU	ANTONIO MACEDO DA SILVA
113.825 - IPTU	ANDRE CONCEIÇÃO SOUZA
115.266 - IPTU	ARLINDO LEITE DE JESUS
114.689 - IPTU	ANTONIO RODRIGUES SILVA
114.097 - IPTU	ALAINDO CARDOSO DOS SANTOS
114.113 - IPTU	ANA RITA PORTUGAL MENDES
115.858 - IPTU	BALTAZAR ARGOLLO DE AZEVEDO
115.718 - IPTU	BRASILIA OLIVEIRA PINTO
116.163 - IPTU	BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
115.425 - IPTU	BALBINO DE JESUS
115.424 - IPTU	BALBINO DE JESUS
114.554 - IPTU	BENEDITA V.MENDES ROCHAS RESP. MARIA JOSÉ MENDES
115.239 - IPTU	CORALIA SOUZA PINTO
116.258 - IPTU	CARMELITA OLIVEIRA DA SILVA
115.723 - IPTU	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE JESUS
115.728 - IPTU	CARMEN FREIRE DOREA
115.651 - IPTU	CLAUDINILTON BITTENCOURT GOMES e NILDES EULALIA BITTENCOURT GOMES
115.176 - IPTU	CRISPINIANA BARBARA DE MELO
114.624 - IPTU	CLAUDIONOR ALMEIDA
115.308 - IPTU	CONSTRUTORA PEREIRA LEITE LTDA
115.292 - IPTU	CLAUDIONOR ALVES
113.993 - IPTU	CRISPIM BISPO DOS SANTOS
115.359 - IPTU	CAETANO LOPES DOS SANTOS
114.981 - IPTU	CAETANO RIBEIRO VIEIRA
115.826 - IPTU	DORALICE LIMA MACHADO
115.551 - IPTU	DEUSDEDITH DO NASCIMENTO
115.235 - IPTU	DALVA ALVES DE FREITAS
116.030 - IPTU	DEUSDETE ALVES DA SILVA
116.248 - IPTU	DEUSDETE ALVES DA SILVA
116.249 - IPTU	DEUSDETE ALVES DA SILVA
116.269 - IPTU	DALVA MARIA BATISTA TOSTA
116.029 - IPTU	DEUSDETE ALVES DA SILVA
116.571 - IPTU	DAMIANA CRUZ DOS SANTOS
115.684 - IPTU	DIELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
115.160 - IPTU	DANIEL MESSIAS DOS SANTOS
114.565 - IPTU	DILCEDE MARIA CONCEIÇÃO E OUTROS
115.337 - IPTU	DOMINGOS DA CONCEIÇÃO
114.014 - IPTU	DERMEVAL COSTA
114.126 - IPTU	DJALMA DE SOUZA
114.102 - IPTU	DELIO BORGES DA SILVA
111.521 - IPTU	DISAVE - DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES E PRODUTO AVICOLAS LTDA
115.229 - IPTU	EMILIA SANTOS PEREIRA
115.591 - IPTU	ELEUTERIO LOULEIRO DOS SANTOS
115.561 - IPTU	ELIETE BARBOSA LEAL
116.035 - IPTU	ESTELITA MARIA DOS SANTOS
115.949 - IPTU	EDILSON MENEZES SANTOS E OUTROS
115.445 - IPTU	EUCLIDES SIMÕES FERREIRA
116.140 - IPTU	EDGAR CALAZANS PEDREIRA FILHO
114.723 - IPTU	EMMANOEL THEOBALDO DA SILVA PEREIRA
113.964 - IPTU	ELISIA MARIA DO NASCIMENTO
114.066 - IPTU	EDUARDO ANTONIO DA SILVA
115.134 - IPTU	EUNICE DE ALMEIDA BARBOSA
114.127 - IPTU	ELZA SILVA DOS SANTOS
114.650 - IPTU	EDVALDO SOUZA NETO
115.799 - IPTU	FLAVIANA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
114.995 - IPTU	FRANCISCO HILDO BARBOSA ARAUJO
114.163 - IPTU	FRANCISCO ROSA DE LIMA
114.553 - IPTU	FREDERICO SIMAS SARAIVA RESP. GABRIEL FREDERICO
114.063 - IPTU	FRANCISVAL RAMOS ARAUJO
114.164 - IPTU	FRANCISCO ROSA DE LIMA
115.029 - IPTU	FERNANDO FERREIRA DA SILVA
116.294 - IPTU	FLORA PEREIRA DA CRUZ
114.161 - IPTU	FRANCISCO ROSA DE LIMA
114.165 - IPTU	FRANCISCO ROSA DE LIMA

116.577 - IPTU	GREGORIO NASCIMENTO DE JESUS FILHO
115.560 - IPTU	GILDASIO ROCHA
116.576 - IPTU	GREGOPIO NASCIMENTO DE JESUS FILHO
116.569 - IPTU	GILDASIO PEDRO CANDIDO
115.325 - IPTU	GERSONITA PEREIRA DA SILVA
115.435 - IPTU	GRUPO HABITACIONAL VISTA VERDE
115.137 - IPTU	GERSON MEDEIROS SANTOS JUNIOR E OUTROS
113.906 - IPTU	GUNTHER HERBERT SMITH
114.739 - IPTU	GINALDO SANTANA DA SILVA
115.792 - IPTU	HILDA PEDREIRA DOS SANTOS

Salvador, 25 de agosto de 1983.

ANTONIO CAVALCANTE REIS

Pres. da Junta de Julgamento de Processos
Fiscais.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

RELAÇÃO 23 - IPTU.

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
115.605 - IPTU	JOSÉ BISPO PEREIRA
115.606 - IPTU	JOSÉ BISPO PEREIRA
115.595 - IPTU	JAIME GOMES DE CARVALHO
115.538 - IPTU	JOÃO FRANCISCO CERQUEIRA
115.590 - IPTU	JOÃO DE DEUS PINTO
115.240 - IPTU	JOSÉ IDELFONSO DOS SANTOS
115.634 - IPTU	JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA
115.648 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
115.649 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
115.215 - IPTU	JAIME FERREIRA DOS SANTOS
115.862 - IPTU	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
115.849 - IPTU	JOSEFINA FERREIRA DA SILVA
115.861 - IPTU	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
116.264 - IPTU	JOÃO FELIX PINHEIRO E OUTROS
116.001 - IPTU	JOSÉ BOMFIM RIBÉRIO PESSOA
115.490 - IPTU	JAIME SILVA SOUZA
115.727 - IPTU	JOÃO ALVES DIAS
115.814 - IPTU	JOÃO VICTÓRIO DOS SANTOS
115.745 - IPTU	JOSIAS MARTINS DOS SANTOS
115.50 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
116.158 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
116.159 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
116.155 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
116.156 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
116.157 - IPTU	JOSEFA ALVES DE SOUZA MOREIRA
116.083 - IPTU	JOSUÉ FERREIRA PALMEIRA
115.207 - IPTU	JOSÉ ALVES BOMFIM
115.162 - IPTU	JOÃO DE SOUZA GOMES
115.151 - IPTU	JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO
114.690 - IPTU	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MENEZES
114.640 - IPTU	JAIR BRUNO PAVAN
114.714 - IPTU	JOSÉ ROMÃO PEREIRA
115.385 - IPTU	JOSÉ DJALMA DE MORAES PINTO
115.380 - IPTU	JOSEFA DE AZEVEDO
115.345 - IPTU	JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
115.378 - IPTU	JOSÉ LINO DOS SANTOS
115.384 - IPTU	JOSÉ ADEMIR PINTO DE SANTANA
113.946 - IPTU	JOSÉ RODRIGUES FIGUEIREDO BARBOSA
114.593 - IPTU	JACIRA SOUZA LOPES
115.080 - IPTU	JOSEFA JOSÉ QUEIROZ DAMASCENO
115.295 - IPTU	JOSÉ GERALDO DOS ANJOS
113.884 - IPTU	JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
113.882 - IPTU	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA
115.541 - IPTU	IRACI RIBEIRO DA SILVA
115.360 - IPTU	ISRAEL PASSOS CORREIA
113.982 - IPTU	IVAN DE JESUS
114.135 - IPTU	IRACI CERQUEIRA DA SILVA E OUTROS
115.231 - IPTU	LÚCIO FERREIRA SANTOS
116.234 - IPTU	LAZARO MOTA CRUZ
116.250 - IPTU	LEONICE CARDOSO JURITY
116.260 - IPTU	LUCIENE ANDRADE DOS SANTOS
116.263 - IPTU	LUCIENE PAULA DOS SANTOS E OUTROS
116.002 - IPTU	LUIZ CARLOS QUARTE D' OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS
116.055 - IPTU	LOURIVAL VELOSO ALVES
115.888 - IPTU	LUCIANO ROCHA NASCIMENTO
115.737 - IPTU	LILIA LEITE BARBOSA
114.138 - IPTU	LEDA MARIA DOS SANTOS E SERGIO SILVA RAMOS
115.558 - IPTU	LAILTON CALDAS RIBEIRO
113.881 - IPTU	LÚCIA DE OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO
113.891 - IPTU	LÍDIO DE SOUZA BARRETO
113.920 - IPTU	LUIZ ALVES FREITAS
113.879 - IPTU	LAURINDO TAVES DE MENEZES
116.042 - IPTU	MARIA DE LOURDES NUNES DA FRANÇA

116.232 - IPTU	MARIA DA CONCEIÇÃO TEOFILA CONCEIÇÃO
116.251 - IPTU	MARIA IZA MAGALHÃES DO CARMO
115.827 - IPTU	MARIA JOSÉ BATISTA DOS ANJOS
116.283 - IPTU	MARIA DE LOURDES BARRETO DA SILVA
116.265 - IPTU	MARIA MARTINS DA SILVA
115.494 - IPTU	MARIA TERESA DE SANTANA
116.050 - IPTU	MARIANA DOS SANTOS
115.726 - IPTU	MANOEL RIBEIRO DA COSTA
115.749 - IPTU	MARIA JOSÉ TEIXEIRA SILVA
115.762 - IPTU	MANOEL NATIVIDADE DE SOUZA
115.690 - IPTU	MANOEL MARQUES DE ALMEIDA
113.963 - IPTU	MARIA DE LOURDES SILVA DE WEBER
115.008 - IPTU	MANUEL PEREZ MUIÑOS
114.117 - IPTU	MOACYR LOPES JUNIOR
113.875 - IPTU	MARIA LUIZA DE CARVALHO COSTA
115.132 - IPTU	MARIA DE JESUS CERQUEIRA
114.134 - IPTU	MARIA GILDETE RAMOS DOS SANTOS
115.070 - IPTU	NATHANAEL COSTA
113.998 - IPTU	IVALDO SOUZA COSTA
114.574 - IPTU	NILSON FERREIRA GOELHO JÚNIOR
114.065 - IPTU	NADIR BARBOSA RODRIGUES
114.665 - IPTU	IVALDO SENA DE OLIVEIRA
115.521 - IPTU	ODILIA PINHEIRO PERES
116.235 - IPTU	OTACILIO CRISPIM CRUZ FILHO
113.865 - IPTU	OSMÁRIO BISPO DOS SANTOS E OUTROS
114.594 - IPTU	OSVALDO FRANCISCO LALÃO
114.070 - IPTU	OLIVEIRA BRAZ DO NASCIMENTO
114.098 - IPTU	OSVALDO DOS ANJOS SILVA
115.234 - IPTU	PAULO ALVES DOS SANTOS
115.642 - IPTU	PELRO CARLOS DA SILVA
115.643 - IPTU	PEDRO CARLOS DA SILVA
114.635 - IPTU	PEDRO NUNES DA SILVA
115.341 - IPTU	PEDRO ANTONIO DE JESUS SAMPAIO
115.025 - IPTU	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA
113.597 - IPTU	ROSENIOR SOARES BISPO
115.911 - IPTU	RUBENS ARAUJO
115.912 - IPTU	RUBENS ARAUJO
115.920 - IPTU	RAIMUNDO MAMEDE DOS ANJOS
114.883 - IPTU	REGINALDO SANCHES BLANCO
115.748 - IPTU	ROBERTO RIBEIRO TELES
116.609 - IPTU	ROBERTO SILVA DOS SANTOS
114.506 - IPTU	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
113.833 - IPTU	RAIMUNDO AFOONSO DA CONCEIÇÃO
115.841 - IPTU	RAPHAEL ARCANJO REQUILÃO
115.833 - IPTU	ROMUALDO COSTA ARAUJO
115.825 - IPTU	REGINALDO ALIPIO BARBOSA
114.588 - IPTU	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
115.336 - IPTU	REGINALDO DE SOUZA BOMFIM
113.934 - IPTU	RENATA DE OLIVEIRA MESQUITA
114.061 - IPTU	RAIMUNDO NONATO COSTA
113.883 - IPTU	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA
113.888 - IPTU	REGINA ARAUJO CARVALHO
114.166 - IPTU	RITA PINTO DE SOUZA
115.259 - IPTU	SANDRA MARIA DA CUNHA
115.893 - IPTU	SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES
115.890 - IPTU	SHELL BRASIL S/A - PETRÓLEO
113.827 - IPTU	SEBASTIÃO NUNES
115.419 - IPTU	SORAIA SILVINO GOMES DE ANDRADE
113.930 - IPTU	SILVIA DIAS LIMA
116.045 - IPTU	TRINDADE BORGES SANTOS
114.549 - IPTU	WALTER FIGUEIREDO PIRES
114.716 - IPTU	WALTER GEORG ANRINGSMANN
114.015 - IPTU	VANDETE SALES FERNANDES
115.335 - IPTU	VERA LÚCIA TOSCHINO SOUZA
115.550 - IPTU	VALDETE MIRANDA AMARAL
114.633 - IPTU	VIOLENTE GOMES
114.632 - IPTU	VIOLENTE GOMES
115.334 - IPTU	VERA LUCIA TOSCHINO SOUZA
115.781 - IPTU	VALDÍCIO TEIXEIRA DE FRANÇA
115.456 - IPTU	ZENILDA ANDRADE DE CONDE
115.458 - IPTU	ZENILDA ANDRADE DE CONDE
115.457 - IPTU	ZENILDA ANDRADE DE CONDE
115.674 - IPTU	ZACARIAS SOUZA INVENÇÃO
115.878 - IPTU	ZIMTON BARBOSA BARROS
115.928 - IPTU	ZIZA NEIDE GUSMÃO

Salvador, 24 de agosto de 1983

ANTONIO CAVALCANTE REIS
Pres. da Junta de Julgamento de Processos
Fiscais

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

RELAÇÃO 2159 -

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
34.476 - TLF	ANIBAL DANTAS PIEDADE & CIA
34.477 - ISS	ANIBAL DANTAS PIEDADE & CIA
38.108 - TLF	ANTONIO ABELARDO RAMOS
38.307 - TLF	ACOPAL ADMINISTRAÇÃO E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
30.980 - TLF	CLUBE PORTUGUES DA BAHIA
35.265 - TLF	CIVILMONT ENGENHARIA LTDA
38.111 - TLF	CRIMOL COM. REP. E IND. DE MÓVEIS LTDA
30.979 - TLF	CLUBE PORTUGUES DA BAHIA
37.617 - ISS	CIA ARMAZENS GERAIS DA BAHIA S/A
29.327 - ISS	CEZAR CHAMUSCA ASSMA
38.213 - RMI	COMERCIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS AMÉRICA LTDA
38.110 - TLF	CRIMOL COM. REP. E IND. DE MÓVEIS LTDA
35.918 - TLF	EDSON PAIM NOGUEIRA
36.208 - ISS	E e O CONSTRUTORA LTDA
36.209 - TLF	E e O CONSTRUTORA LTDA
36.785 - RMI	EDVALDO FREIRE BRANDÃO
36.787 - RMI	EDVALDO FREIRE BRANDÃO
36.786 - RMI	EDVALDO FREIRE BRANDÃO
37.667 - TLF	F.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
37.666 - TLF	F.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
37.665 - ISS	F.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
38.212 - RMI	GRAFICA NACIONAL LTDA
13.541 - TLF	HILDA DE SOUZA ALVES
37.294 - TLF	INCREL INDUSTRIA MEC. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
37.293 - ISS	INCREL INDUSTRIA MEC. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
14.381 - RMI	J.G. DA SILVA
37.658 - ISS	PROMOTORA ECONOMICO CONSULTORIA E VENDAS LTDA
33.996 - ISS	PREDIAL BAHIA LTDA
37.769 - ISS	POUSADA MIRIM CRECHE E RECREAÇÃO
31.440 - TLF	TERPLAN CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Salvador, 25 de agosto de 1983.

ANTONIO CAVALCANTE REIS

Pres. da Junta de Julgamento de Processos
FISCAIS

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 231 /DTP-CAB-STU/83

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, nos uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, Item 03 do Decreto nº 6434 de 30 de dezembro de 1981, que aprovou o Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir a partir do dia 27 de agosto de 1983, as linhas de Ônibus BARRA x COMÉRCIO via Contorno, código 130 e RODOVIÁRIA x AQUIDABÁ, via Vasco da Gama, código T-09, operadas pela VIAÇÃO BEIRA MAR S/A.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cancelar a partir do dia 27 de agosto de 1983, as respectivas Ordens de Serviço Operacionais nºs 3190-D e 2240-C

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 26 de agosto de 1983

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EM PAUTA DE 29 DE AGOSTO A 05 DE SETEMBRO DE 1983.

PROJETO DE LEI Nº 5657/83 - Autor: DEPUTADO SÉRGIO SANTANA

Considera de utilidade pública a Família Beatae Marie Virginis, com sede no Município de Candeias.

PROJETO DE LEI Nº 5658/83 - Autor: DEPUTADO FERNANDO DALTRÓ

Considera de utilidade pública a Escola Rosa Branca, com sede e foro na Cidade do Salvador.

PROJETO DE LEI Nº 5659/83 - Autor: DEPUTADO GILBERTO MIRANDA

Considera de utilidade pública a Associação Saudense de Assistência Social, com sede e foro no Município de Saúde.

PROJETO DE LEI Nº 5660/83 - Autor: DEPUTADO AUGUSTO MATHIAS

Considera de utilidade pública a Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 5ª Região "ASTRA-5", com sede e foro na Cidade do Salvador.

PROJETO DE LEI Nº 5661/83 - Autor: DEPUTADO PLÍNIO CARNEIRO

Considera de utilidade pública a ASSES SORIA REGIONAL DE ESPORTES, com sede e foro na Cidade de Serrinha.

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
Presidente